

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Nonoai

Nonoai, 03 de novembro de 2016.

EXMO SR.

VER. CLOVES JOSÉ MONTAGNA

DD. Presidente da Câmara de Vereadores

NESTA CIDADE

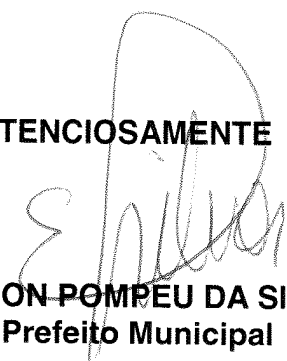
Assunto: VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI 16/2016.

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do artigo 57 e seus parágrafos da Lei Orgânica Municipal, decidi vetar o parágrafo 2º do artigo 2º do Projeto 16/2016, em face de sua inconstitucionalidade.

Essas, Senhor Presidente, são as razões que me levaram a VETAR parcialmente o Projeto 16/2016 de autoria dessa Casa Legislativa, a qual ora submeto a elevada apreciação dos nobres Edis.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de admiração e respeito.

ATENCIOSAMENTE


EDILSON POMPEU DA SILVA
Prefeito Municipal

CÂM. MUN. DE VEREADORES DE NONOAI - RS
Prot. Rec. Nº: 467/2016
PROTOCOLADO
Em 07.11.16, às 16.30

SECRETARIA

REJEITADO

POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões: 06 DEZ 2016

Secretário: João - Paulino

“Terra dos Beatos Pe. Manuel e Coroinha Adílio”

Rua Pe. Manoel Gomez Gonzales, 509 – Fone: (54) 3362 1270 – Fax: (54) 3362-1267 – CEP: 99.600-000 – Nonoai – RS

Home Page: www.nonoai.rs.gov.br – E-mail: prefnonoai@terra.com.br